

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 26 de setembro, de 2024

EDIÇÃO 1.526/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 14/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2051/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação da Comissão Intersetorial do SINASE, de acordo com o Decreto nº 11.987, de 12/08/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal – PR, 10 de Setembro de 2024.

Andreia Paula Canello Cortez
Presidente do CMDCA



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DECRETO Nº 11.987

Institui a Comissão Intersectorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) requerem esforços conjuntos dos diversos órgãos envolvidos na aplicação, no cumprimento das medidas socioeducativas e no atendimento aos adolescentes;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – SINASE, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Faxinal, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 31/07/2014, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 06/11/2014.

DECRETA:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Faxinal, a Comissão Intersectorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), com a finalidade de articular as políticas governamentais e elaborar estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas, de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art.2º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Atenção ao Idoso responsável pela articulação entre os seguimentos que compõem a Comissão, não isentando a responsabilidade das demais secretarias municipais de acordo com as respectivas Políticas Públicas.

Art.3º São atribuições da Comissão Intersectorial do Sinase:

I - realizar reuniões bimestrais para tratar de assuntos relativos a à execução de medidas socioeducativas;

II - participar do processo de planejamento das ações relativas à execução de medidas socioeducativas, assim como assegurar a previsão de recursos necessários ao atendimento socioeducativo;

III - garantir um espaço de articulação, planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no atendimento socioeducativo, promovendo a transversalidade das políticas intersectoriais no Atendimento Socioeducativo;

IV - contribuir para o levantamento e a consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor municipal na operacionalização e na avaliação das ações implantadas e na implementação das políticas públicas voltadas para os adolescentes em conflito com a lei.

Art. 4º A Comissão Intersetorial será constituída por um representante, titular e um suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Rachel Bueno

Suplente: Pedro Celso Basso

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Reginaldo da Cruz Júnior

Suplente: Polyana Hernandes Guerra

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Angela Vanessa Tarosso Scaff

Suplente: Aline de Faria Lopes

- Secretaria Municipal de Esporte:

Titular: Marcilio Cesar Vicente

Suplente: Lucinio de Almeida

- Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Patricia Pomini

Suplente: Rita Efigenia de Jesus Braz

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Andreia Paula Canello Cortez

Suplente: Ana Paula dos Santos

Art. 5º A participação na Comissão Intersetorial é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal